PREFEITURA DE ITABORAÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E DE GESTOR

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 014/2026

Procurador Geral do Município,Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora E**imy Danielle Silva Monteiro**, ocupante de cargo público, mat. nº 44.900, CPF nº 140.075.827-00, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 1833/2022, relativo à Prestação de Serviços na área de Cobrança Bancária da Dívida Ativa Administrativa e Ajuizada pelo Município na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência desta, designar a servidora **Izabella de Souza Serpa**, ocupante de cargo público, mat. nº 44.888, CPF nº 099.402.497-56, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO**.

Art. 2º Designar também o servidor **Alex Sandro de Santana**, ocupante de cargo público, **mat. 18.342, CPF 082.978.267-24,** para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO** e a servidora **Cristiane Corrêa de Oliveira,** ocupante de cargo público, **mat. 30.077**, **CPF nº 019.001.287-05**, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO**, decorrente do Processo nº 1833/2022, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe à Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazer a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Art. 6º Revoga a Resolução PGM nº 0009/2023.

Itaboraí, 24 de julho de 2026

EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 57.354

Ciência do servidor designado como Fiscal titular:	Eimy Danielle Silva Monteiro Mat. 44.900
Ciência do servidor designado como Fiscal substituto:	Izabella de Souza Serpa Mat. 44.888
Ciência do servidor designado como Gestor do Contrato:	Alex Sandro de Santana Mat. 18.342
Ciência do servidor designado como Gestor do Contrato substituto:	Cristiane Corrêa de Oliveira Mat. 30.077

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CORREA DE OLIVEIRA**, **Oficial Administrativo**, em 28/07/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO DE SANTANA**, **Técnico(a) de Planejamento**, em 28/07/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **EIMY DANIELLE SILVA MONTEIRO**, **Superintendente**, em 28/07/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER**, **Procurador(a) Geral**, em 29/07/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA DE SOUZA SERPA**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 29/07/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0751365** e o código CRC **5C3EDE67**.

to de Designação do Fiscal de Contrato 11 ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR (0751365) SEI 1833/2022-V.02 / pg.